



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.405, de 20/03/2020

Processo: 84.711

PROJETO DE LEI Nº. 13.114

Autoria: FAOUAZ TAHA

Ementa: Denomina "Rua EMA IVANIRA PELEGRINI" a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

26/03/2020



Matéria: PL 13.114	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo <i>[Handwritten Signature]</i> 11/02/2020	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

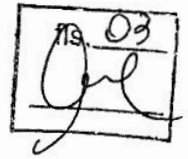
Presidente do CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente 11/02/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten Signature]</i> Relator 11/02/2020

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 84711/2020
Data: 06/02/2020 Horário: 11:19
Legislativo - PL 13114/2020



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO



PUBLICAÇÃO
14/02/2020
Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Faouaz Taha
Presidente
11/02/20

APROVADO

Faouaz Taha
Presidente
03/03/2020

PROJETO DE LEI Nº. 13.114

(Faouaz Taha)

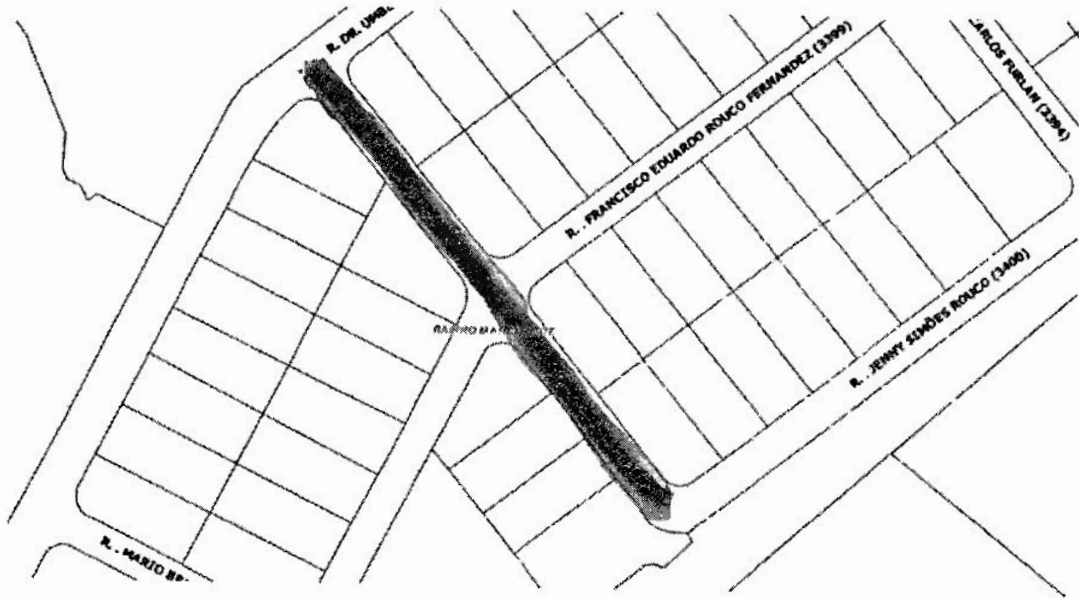
Denomina “Rua EMA IVANIRA PELEGRINI” a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite.

Art. 1º. É denominada “Rua EMA IVANIRA PELEGRINI” a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marcos Leite, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL n.º. 13.114 - fls. 2)





(PL nº. 13.114 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 05/02/2020

Fauz Taha
FAOUAZ TAHA

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Ema Ivanira Pelegrini

NASCIMENTO

Data: 1º de abril de 1954
Local: Jundiá
Estado: SP

FALECIMENTO

Data: 31 de outubro de 2014
Local: Jundiá
Estado: SP

FILIAÇÃO:

Pai: José [REDACTED]
Mãe: Elvira [REDACTED]

Justificativa da homenagem

Ema Ivanira Pelegrini nasceu em Jundiá no dia 1º de abril de 1954. Foi bancária, trabalhou na tradicional empresa CICA e na Empresa São João Turismo.

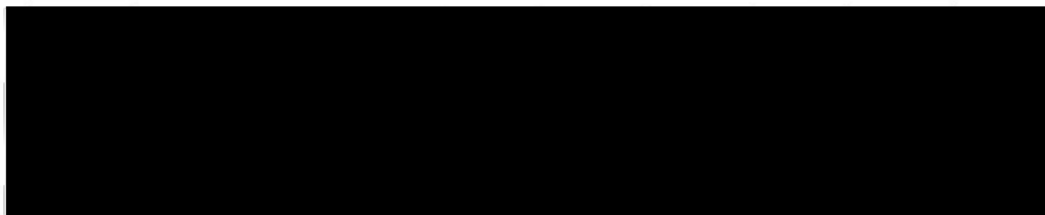
Incansável ativista cultural e política desde os anos 1980, foi modelo fotográfica, atriz e diretora teatral. Ex-integrante do Teatro Estudantil Rosa, foi uma das responsáveis pela montagem "Flicts" e "Te amo Zirando", adaptadas de texto do escritor e cartunista Ziraldo. Também adaptou "Maria da Conceição Figueiredo Souza", do cartunista Henfil, peça premiada IX Festival de Monólogos. Dirigiu e atuou no Grupo da Jovem Banda e trabalhou na estruturação do teatro amador da Escola Anchieta.

Colaborou ativamente em importantes pautas de nossa cidade, sendo uma enérgica defensora da Serra do Japi e da restauração do Teatro Polytheama. Participou desde o início no Partido dos Trabalhadores em Jundiá.

Emma Ivanira residia no bairro Vianelo e nos últimos anos de vida dedicou-se ao seu brechó "Cheiro de Flor". Vivia intensamente e sempre esteve cercada de amigas e amigos, que destacam sua personalidade forte, marcante e acolhedora. Faleceu em 31 de outubro de 2014 após ter sido diagnosticada com câncer. A solidariedade esteve presente até os últimos momentos, passados ao lado de queridas amigas, como Teresa Freddo.

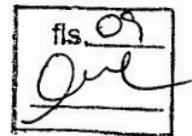
06

06





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. FT 221/2019

Jundiaí, 02 de Dezembro de 2019

Ao Senhor

José Galvão Braga Campos

Assessor Especial para Assuntos Legislativos

Assunto: Informações do Executivo sobre área para denominação de rua

Venho, mui respeitosamente por meio deste, solicitar à V. Exa., informações em relação a uma via localizada no loteamento Quinta das Paineiras, rua 4. Sobre ela, gostaria de saber:

1. Pertence ao Patrimônio Público?
2. É oficializada?
3. É denominada?

Muito obrigado.

Respeitosamente.

Respeitosamente,


FAOUAZ TAHA
VEREADOR



Gabinete do Vereador Faouaz Taha
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 12 - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4518 / 4523-4655

OF. UGCC/DAP n.º 384/2019

Jundiaí, 27 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício FT 221/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 8.890-0/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, situada no Loteamento Quinta das Paineiras, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
FAOUAZ TAHA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta
lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.711

PROJETO DE LEI Nº 13.114 do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que denomina “**Rua EMA IVANIRA PELEGRINI**” a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Faouaz Taha, que denomina “Rua EMA IVANIRA PELEGRINI” a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO
11/02/2020

Sala das Comissões, 11/02/2020.

VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 84.711

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/03/20 Jul

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.114

Denomina “Rua EMA IVANIRA PELEGRINI” a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de março de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua EMA IVANIRA PELEGRINI” a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de março de dois mil e vinte (03/03/2020).

Fauz Tah
FÁOUZ TAHA
Presidente



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.114

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 04 / 03 / 2020 .

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Aitor*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 25 / 03 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)



GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

No. 14
proc. [Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 061/2020

Processo SEI nº 2580/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 84969/2020
Data: 24/03/2020 Horário: 18:14
Administrativo -

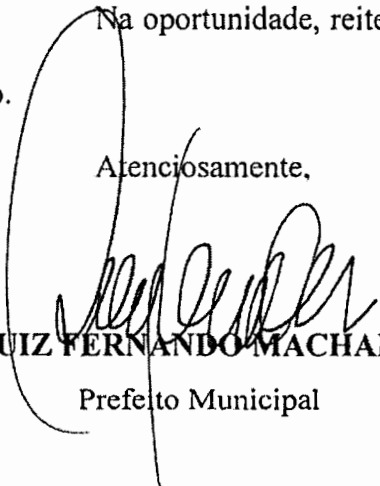
Jundiaí, 20 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.405, objeto do Projeto de Lei nº 13.114, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
25/03/2020

Ao

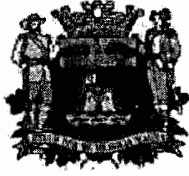
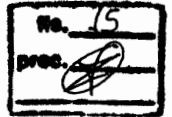
Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



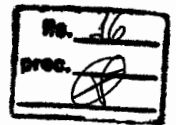
Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



Autenticação: 024/03/20200084969

Número / Ano	84969 / 2020
Data / Horário	24/03/2020 - 18:14:00
Assunto	Ofício GPL N°061/2020 Ref: Cópia da Lei n°9405/2020, objeto do PL n°13.114, promulgada
Interessado(s)	Prefeitura Municipal de Jundiaí
Natureza do Processo	Administrativo
Tipo Documento	.OFICIOS DIVERSOS
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	gessi



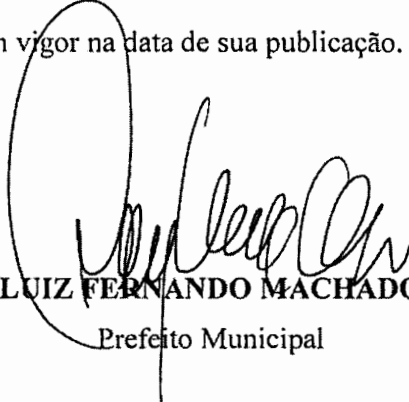
LEI N.º 9.405, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Denomina “**Rua EMA IVANIRA PELEGRINI**” a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua EMA IVANIRA PELEGRINI**” a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

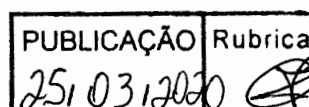

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

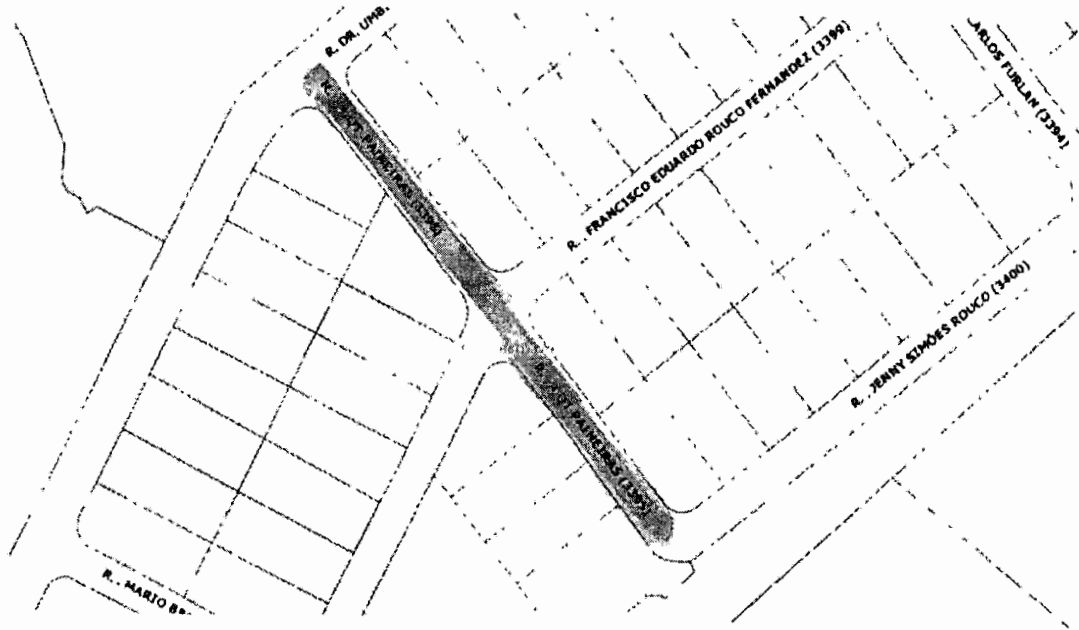
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1





PROJETO DE LEI Nº. 13.114

Juntadas:

fls 02 a 10 em 05/02/2020 *Luiza*
fl 11 em 12/02/2020 *HW*
fls 12 e 13 em 04/03/20 *Luiza*
fls. 14/17 em 25/03/2020.

Observações: